



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

**RESOLUÇÃO N.º 009/2025**

**SÚMULA:** CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA/EXAMINADORA/JULGADORA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CUIDADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a Reunião Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo – comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA/EXAMINADORA/JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, para o cargo de CUIDADORA.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
<b>WANY FABRO DE MELO</b>	<b>061.9666.109-70</b>	<b>PSICÓLOGA</b>
<b>DAFFINE CAROLINE DO SOCORRO ROBERTO MARIA ROCHA</b>	<b>098.014.659-30</b>	<b>PEDAGOGA</b>
<b>JÉSSICA LISLEY DE SOUZA</b>	<b>059.882.699-82</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>

**Art. 2º** - Os Membros da comissão ficaram responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular e convocação dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

**Art 3º.** - Todas as decisões referentes a esse PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, serão decididas pelos membros dessa comissão.

**Art 4º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 22 de agosto de 2025.

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000